



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 402018

Código de validação: D1CAD4E4F3

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à DECISÃO-GP 37152018, proferida nos autos do Processo nº 14604/2018, no sentido de ser retificada a RESOL-GP 37/2016, para designação de nova Comissão Especial Avaliadora da Prova Oral do candidato **Humberto Alves Júnior**, face o trânsito em julgado da sentença exarada no Processo nº 40317-96.2014.8.10.0051 proveniente do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e que referida prova seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data,

**R E S O L V E, ad referendum, do Plenário:**

**Art. 1º** Fica designada nova Comissão Especial Avaliadora da Prova Oral do candidato acima referenciado, com a seguinte composição:

**Membros titulares:**

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira-Presidente**

Juíza **Lidiane Melo de Souza**

Juiz **Itaércio Paulino da Silva**

Juiz **Francisco Ronaldo Maciel Oliveira**

Advogado **José Cavalcante de Alencar Junior** – OAB-MA – 5980

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução nº 372016.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de junho de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2018 11:56 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

101/2018	08/06/2018 às 12:54	11/06/2018
----------	---------------------	------------